ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os herdeiros dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento do Rioprevidência (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse. Processo nº SEI-040161/005458/2021.

Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão.

Nº PROCESSO	Na pessoa de: (HERDEIROS DE...)	CPF
SEI-E-04/161/002245/2019	HERDEIOS DE IRENE SIMOES NETTO	429.8XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/100099/2018	HERDEIROS DE WALDIR PASSOS DA SILVA	076.1XX.XXX-XX
SEI-E-03/002/103662/2018	HERDEIROS DE GELCIRA BASTOS BRAGA	031.9XX.XXX-XX
SEI-040147/000107/2021	HERDEIROS DE REGINA DE OLIVEIRA SALGUEIRO	449.3XX.XXX-XX
SEI-040161/007480/2021	HERDEIROS DE DEOLINDA DE MENDONCA	001.6XX.XXX-XX
SEI-040161/000143/2021	HERDEIROS DE MARIA DA PENHA GOMES FIGUEIREDO	071.5XX.XXX-XX
SEI-040161/001196/2021	HERDEIROS DE ANTONIO ANTUNES DE ABREU	076.9XX.XXX-XX
SEI-040161/006507/2021	HERDEIROS DE JOSE FRANCELINO PRADO ROLLO	022.5XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002200/2019	HERDEIROS DE MARISTELA RODRIGUES PINTO	006.1XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002224/2019	HERDEIROS DE NILDA MAGALHAES DA SILVA	061.2XX.XXX-XX
SEI-040148/000183/2020	HERDEIROS DE ZENITH PICANÇO DAMIAN	030.5XX.XXX-XX
SEI-040161/009574/2020	HERDEIROS DE DIRCE MARQUES JORGE	894.9XX.XXX-XX
SEI-E-14/001/112639/2018	HERDEIROS DE HENRIQUE DA SILVA	230.9XX.XXX-XX
SEI-E-03/006/102196/2018	HERDEIROS DE MARIA JOSE DOS SANTOS	516.8XX.XXX-XX
SEI-E-14/001/117186/2018	HERDEIROS DE JOSE DE ALBUQUERQUE MAGALHAES	053.9XX.XXX-XX
SEI-E-03/008/100234/2018	HERDEIROS DE CREUSA MOULIN PINHEIRO	047.1XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/100068/2018	HERDEIROS DE ADELMO ALVES	072.4XX.XXX-XX
SEI-E-03/005/104188/2018	HERDEIROS DE ANNA CARDOSO RODRIGUES	459.9XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/011385/2018	HERDEIROS DE GIGLÉ DE SOUZA ALVES	022.7XX.XXX-XX
SEI-E-26/007/102539/2018	HERDEIROS DE JOSE RODRIGUES MASSAPUST	031.6XX.XXX-XX
SEI-E-08/008/102377/2018	HERDEIROS DE IRMA MOREIRA FONSECA	671.2XX.XXX-XX
SEI-E-03/016/102810/2018	HERDEIROS DE KLEBER DOS REIS LUZIA	032.6XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/100031/2018	HERDEIROS DE MARCIO DE SIQUEIRA GOMES	467.3XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/100177/2018	HERDEIROS DE MAURINO MUNIZ COUTINHO	061.1XX.XXX-XX
SEI-E-04/139/001358/2019	HERDEIROS DE MARIA DE LOURDES CAVALCANTI GOMES	461.6XX.XXX-XX
SEI-E-03/010/001316/2018	HERDEIROS DE GECILDA DA SILVA AMARAL MAZA	093.8XX.XXX-XX
SEI-E-03/004/100098/2018	HERDEIROS DE MARIA APARECIDA GARCIA MUYLAERT CORREA	054.2XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/000087/2018	HERDEIROS DE DAILY DIAS	050.1XX.XXX-XX
SEI-E-17/003/103660/2018	HERDEIROS DE PEDRO FRANCISCO DA SILVA	279.7XX.XXX-XX
SEI-E-12/061/001477/2018	HERDEIROS DE NIWALDA VIDAL BARROSO	481.6XX.XXX-XX

Id: 2460301

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a ELEVADORES OTIS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, substituição e instalação com fornecimento de peças e componentes constantes das Ordens de Reparo T3159T; T2170T; e T2176T, dos 03 (três) elevadores localizados no Edifício SEDE da JUCERJA, situada à Av. Rio Branco, nº 10 - Centro - Rio de Janeiro, visando à atualização e adequação, de modo a atender às Normas de Segurança, NBR 15597 de setembro de 2008, que estabelece regras de segurança e prevê itens de segurança para elevadores, e NM207 de novembro de 1999, aplicada no âmbito do Mercosul.
VALOR: R$ 159.633,22 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 02/08/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.
FISCALIZAÇÃO: Ariana da Silva Tibau - ID: 5104623-7 (Gestora), Ana Aline Dantas Cardoso Putz - ID: 5133476-3 (Fiscal) e Maurício Brandão Carneiro - ID: 2697381-2 (Fiscal).
PROCESSO Nº SEI-220011/000140/2023.

Id: 2460218

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 12/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material (eletrodo de monitor cardíaco adulto e gel condutor para exames).
GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA.
FISCAIS: MAJ PM ENF JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA ARAÚJO - JULIANA - RG:76912 Id Funcional: 05633320; CAP PM ENF ALINE MOREIRA FALCI RG:89460 Id Funcional: 43983391; CAP PM ENF BEATRIZ MANCEBO DOURADO ALBUQUERQUE RG:89448 Id Funcional: 43986021.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.
VALOR TOTAL: R$ 41.788,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais).
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000909/2022.

Id: 2460298

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°395/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARGO ENGENHARIA.
OBJETO: Prestação de serviços de Reforma de Adequação do Banco de Sangue em Agência Transfusional no HCPM da Polícia do Estado do Rio de Janeiro, Rua Estácio de Sá, n°20 - Estácio, município do Rio de Janeiro, com fundamento no art.57,I, I §1ºe §2, e na cláusula TERCEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato.
G E S TO R E S : Ten Cel Enf RG 56.574 Christiane Henze Dornellas Staib; I.D. 2455504-5, HCPM; Gestor Substituto Maj PM RG 67.816 Carlos Eduardo Sant Anna Falconi; I.D.24482030-1 HCPM; FISCAIS : 1º SGT PM RG 64422 Gisele Aparecida de Brito, I.D.2466902-4 HCPM, 1º SGT PM RG 73035 Raquel de Souza Oliveira, I.D. 2456995-0 HCPM, Fiscal Técnico 3º SGT PM RG 87939 Renan Mendença Rangel - I.D. 4382790-0, Assessoria de Infraestrutura/DGS e Fiscal Substituto: CB PM RG 100844 André Cipriano Lima -I.D. 5020032-1, Assessoria de Infraestrutura/DGS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 210 (duzentos e dez) dias.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 157.759,34 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350108/001724/2023

Id: 2460481

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

CONTRATO Nº 242/2021.
PARTES: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
NOTIFICO, por intermédio da portaria n.º N.º 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, publicada em 19 de agosto de 2022 em DOERJ n.º 154, alicerçada no que preconiza o art. 7º da lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/1993, da Lei estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Padre Roma, n°133, Bairro Engenho Novo, Cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20710-270, CNPJ nº 01.012.073/0001-66. Nisto a NOTIFICAÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ, item 6.3, a saber:
A descrição da conduta faltosa do contratado, a consequente lesão ao interesse público, que são os prejuízos advindos com a inexecução parcial ou total do contrato, bem como a narrativa acerca das circunstâncias específicas da contratação, tais como, ofícios e notificações anteriormente
Encaminhados para regularização da execução do ajuste e penalidades que, eventualmente, já tiverem sido aplicadas;
Consequências da infração contratual.
Ressaltando que após decisão final e ocorrendo sanção administrativa, a contratante estará sujeita, conforme orientação contida no Manual para Aplicações de Sanções nos casos de inexecução Parcial ou total da PGE, na qual tomaremos as seguintes providências:
a) Registro das penalidades no Cadastro de Fornecedores do estado, por meio do SIGA;
b) Aplicação de multa de mora. Em caso de inadimplemento posterior inscrição em dívida ativa e encaminhamento a PGE/RJ a fim de que proceda a possível cobrança judicial ou protesto do título; e
c) Encaminhamento ao Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG.do extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do |Rio de Janeiro) comunicação à Controladoria Geral do Estado , que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS." Processo n° SEI-350207/000204/2022.

Id: 2460072

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 32/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.305.743/0011-70.
OBJETO: aquisição de veículos tipo Pick-up adaptados e caracterizados para transporte de Cães de trabalho desta SEAP/RJ com vistas a prática operacional nas unidades Prisionais e Hospitalares da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ (Item 3), conforme especificações e quantitativos estabelecidos do Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 0014/2022/510100-1 referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2021 da Secretaria de Estado da Polícia Militar.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.771.000,00 (Hum milhão, setecentos e setenta e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210032/000160/2022.

Id: 2460412

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

RDC Nº 02/22.
OBJETO: Contratação para a prestação de serviço de reforma e execução de obras para ampliação e contenção da estrutura do 2º Grupamento Marítimo.
DATA: 02/03/2023, às 09h.
PROCESSO Nº SEI-270042/000828/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da SEDEC informa aos interessados que comunicará o resultado do certame na data supracitada; na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, Praça da República, 45 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Id: 2460401

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 069/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 567/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, (vencedora do item 03).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ATENOLOL 50MG).
VALOR TOTAL: R$ 16.464,71 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).
ITENS FRACASSADOS: 01 e 04.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/001776/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 070/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 567/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (vencedora dos itens 02 e 05).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ANLODIPINO BESILATO 5MG e CARVEDILOL 3,125MG).
VALOR TOTAL: R$ 21.343,68 (vinte e um mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
ITENS FRACASSADOS: 01 e 04.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/001776/2022.

Id: 2460379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n.º 071/2023.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 508/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (vencedora dos itens 01 e 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (Fitomenadiona (Vitamina "K1") 10 mg/ml Solução Injetável - 1 ml - IM **e** Sulfato Ferroso Fe Elementar 40 mg)**.**
ITEM FRACASSADO: (03).
VALOR TOTAL: R$ 18.439,57 (dezoito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/000613/2020.

Id: 2460380

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: O Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021 tem por objeto a i) a repactuação do valor de custeio; ii) o acréscimo da verba de investimento; iii) a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Azevedo Lima; e iv) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR: O valor total do Contrato de Gestão nº 002/2021 passa a ser de R$ 2.730.691.384,00 (dois bilhões setecentos e trinta milhões seiscentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais).
FUNDAMENTO DO ATO: artigos 26, 27, VI, e 37 da Lei Estadual nº 5.164/2007, bem como as cláusulas terceira, quarta, itens 4.1.10, 4.2.1.2, 4.2.4 e 4.2.5; sexta, item 6.5; e oitava, itens 8.1.5, 8.2 e 8.3, do Contrato de Gestão nº 002/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.
PROCESSO Nº SEI 080001/000803/2021.

Id: 2460305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde Instituto dos Lagos Rio, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0007-57, da **APLICAÇÃO,** em primeira instância administrativa da sanção na espécie de **MULTA** no valor de R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), no Processo Apuratório nº SEI-080001/017900/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Carlos Chagas. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488, de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2460381

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA Organização Social de Saúde Viva Rio, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28 da decisão de segunda instância administrativa que no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO,** mantendo na íntegra as sanções administrativas aplicadas no presente expediente, bem como a sanção administrativa de multa na ordem de R$ 3.707,72 (três mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)**,** e na espécie de **ADVERTÊNCIA,** no Processo Apuratório SEI-E-08/001/893/2019 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Unidade de Pronto Atendimento - 24h Ilha do Governador. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que em decorrência ao descumprimento da decisão do processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488, de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2460382

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 01 de Março de 2023 às 02:08:25 -0300.